



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE IMAGEM E FALA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS)

Pelo presente instrumento, fica autorizada a Defensoria Pública do Estado de Roraima a usar as imagens e falas, em áudio ou transcritas, do(a) candidato(a) _____, inscrito(a) no 4º Concurso de Redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para publicações referentes a essa seleção.

Elegem as partes o foro da Cidade de Boa Vista – RR, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, no que não couber às comissões nomeadas.

Boa Vista/RR, de de 2024.

Assinatura do candidato ou pais/responsáveis legais pelo candidato menor de 18 anos